



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS



IND 14171/2018

INDICAÇÃO Nº

(Do Deputado AGACIEL MAIA)

Em

24 4 18

Secretaria Legislativa

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a extensão do benefício auxílio saúde aos servidores da carreira de Assistência à Educação, com a alteração da Lei nº 4.862/2012, contemplando os 18.888 servidores dessa carreira.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a extensão do benefício auxílio saúde aos 18.888 servidores da carreira de Assistência à Educação, mediante a alteração da Lei nº 4.862/2012.

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 14171 / 18

Folha Nº 01 mc

JUSTIFICAÇÃO

A carreira de Assistência à Educação é composta de 18.888 servidores, computando-se os ativos e inativos. Esses servidores ficaram prejudicados com a edição da Lei nº 4.862/2012 a qual concedeu o benefício apenas para a carreira Magistério, inclusive para os professores temporários que não são efetivos.

Por uma questão de justiça, pede-se que o benefício seja estendido para todos os servidores da Secretaria de Estado de Educação. Dessa forma, o benefício atingiria 18.888 servidores, com impacto orçamentário e financeiro de R\$ 45.331.000,00.

Atualmente já está previsto no orçamento, Programa de Trabalho 12.122.6002.8504.3385, o valor de R\$ 30.393.595,00 para contemplar a carreira de Assistência à Educação, necessitando apenas a modificação da legislação para que esses servidores sejam alcançados pelo benefício.

Por ser uma questão de isonomia e constando na lei orçamentária de 2018 recursos para essa finalidade, o valor já aprovado é suficiente para



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS



atender a categoria no corrente financeiro, não impactando, portanto, no orçamento visto que já há previsão da despesa.

Dessa forma, solicito especial atenção do Governador do Distrito Federal para que seja rapidamente implementada as ações do Executivo na mudança da legislação para que os servidores da carreira de Assistência à Educação possam finalmente ter direito ao auxílio saúde.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2018.

Deputado AGACIEL MAIA

PRESIDENTE DA CEOF

LÍDER DO GOVERNO

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 14171 / 18
Folha N° 02 MC



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☒ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 25/04/2018 13:35


Alex Cojorian
Matrícula 13171

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 14171 / 2018
Folha Nº 03 MC